

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Geórgia Cardoso Pereira	
E-mail: georgia.pereira@edu.udesc.br	Telefone: 47 99690-7373
CPF: 12255197995	
Curso: Licenciatura em Química - CCT	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:	
Referente aos documentos faltantes:	
<ol style="list-style-type: none">1. O anexo 06 de declaração de rendimentos está agora preenchido com nome e contato de três pessoas que minha mãe já prestou serviços de massoterapia. Também pedi para que dois desses assinassem como testemunha.2. Referente aos comprovantes de pix em nome de Leonor Pereira Kusz, é uma senhora de 81 anos que contratou os serviços de massoterapia, incluindo deslocamento e alimentação da minha mãe. Eu enviei como forma de exemplo de cliente que realizou pagamento para ela. Inclusive, coloquei o nome do filho dessa cliente como contato de trabalho informal no anexo 06 que pode confirmar os serviços prestados, visto que ele que cuida dela.3. Meus pais são separados, porém nunca foram casados. Apenas moravam junto. Por isso, não tem nenhum documento oficial que comprove sentença de separação. Estou enviando apenas uma declaração feita a mão em que minha mãe confirma separação a mais de 14 anos.	

Data: 20 / 05 /2026

Documento assinado digitalmente
 **GEORGIA CARDOSO PEREIRA**
Data: 20/05/2026 11:46:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, **Juceli Cardoso**, portador da carteira de identidade nº **96367750959**, e CPF nº **96367750959**, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) **Geórgia Cardoso Pereira**, que exerço a(s) atividades de (descrever atividades detalhadamente) **massoterapia**, recebendo uma renda mensal média de R\$ **3.000,00** nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).

Data: 20 / 05 /2026

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: <u>Marta L. B. de Mello Huscher</u>	Telefone <u>47 98418-6924</u>
1. Nome: <u>Cláudio Mércio Kusz</u>	Telefone <u>47 99761-2983</u>
1. Nome: <u>Daniela De Braga</u>	Telefone <u>47 99774-5514</u>

Documento assinado digitalmente
 **MARTA LIMA BARCELLOS DE MELLO HUSCHER**
Data: 20/05/2026 10:51:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____
Testemunha 01

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIO MERCIO KUSZ**
Data: 20/05/2026 12:47:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____
Testemunha 02

Documento assinado digitalmente
 **JUCELI CARDOSO**
Data: 20/05/2026 10:38:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

Eu Luceli Cardoso, Portadora do CPF 963.677.509.59.
Mãe de Geórgia. Cardoso Pereira.

Declaro para os devidos fins, que estou
separada de Robson Francisco Pereira há mais
de 14 anos.

Luceli Cardoso
20/05/26.